



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2484 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Amigos e Mulheres Pescadoras Artesanais de Barra do Furado – AAMPABF e dá outras providências.

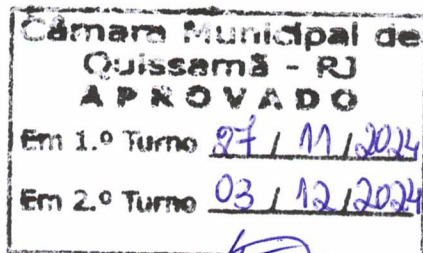
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Amigos e Mulheres Pescadoras Artesanais de Barra do Furado - AAMPABF, inscrita no CNPJ sob o número 10.732.079/0001-07, com sede na Av. Francisco Manhães da Boa Morte, S/N, Barra do Furado, Quissamã - RJ.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 13 de dezembro de 2024.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 14 / 12 / 2024

Edição: 2967

Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207